



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 03/2016**

Considerando o atraso no repasse dos recursos referente à liberação, de que trata o Termo de Execução Descentralizada nº 03/2016, Processo nº 59004.000671/2016-59 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional - MI e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, publicado no site da SUDAM em 28 de outubro de 2016, com base no disposto no Art. 43, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, prorrogo de ofício o prazo de sua vigência por 115 dias, passando sua vigência para o dia 18/08/2017, mantendo-se os 60 dias para entrega do Relatório de Cumprimento do Objeto.

Em 25/04/2017


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora da DIPLAN



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

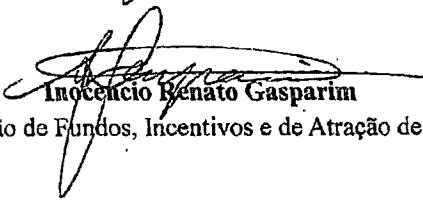
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124 de 03 de Janeiro de 2007 e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2016, nos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, cujo objeto é a “aquisição de equipamentos (caminhões compactadores de lixo, caminhões caçamba e lanchas fluviais para transporte de passageiros)” para os municípios do estado do Pará que será executado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR do Ministério da Integração Nacional, conforme condições e especificações descritas no Plano de Trabalho parte integrante do referido Termo, constante às fls. 08/09 do Processo nº CUP: 59004/000671/2016-59.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

CPOR

PROC. Nº

ELS

RUBRICA:



SUDAM

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2016

| DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA | | | | | |
|---|---|---|----------------------|-----|----------------|
| COD. DA UNID. GESTORA 530023 | COD. DA GESTÃO 0001 | CNPJ 03.535.358/0001-96 | | | |
| ENDEREÇO SGAN, Quadra 906, Módulo F, Bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º Andar – Sala 201 | | | | | |
| MUNICÍPIO/UF Brasília/DF | CEP 70790-060 | TELEFONE (61) 2034-5409 | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA | | | | | |
| CPF 300.013.663-00 | NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marlon Carvalho Cambraia | | | | |
| TELEFONE (61) 2034-5619 | EMAIL gab.sdr@integracao.gov.br | CARGO Secretário de Desenvolvimento Regional | | | |
| DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA | | | | | |
| COD. DA UNID. GESTORA 533013 | COD. DA GESTÃO 53202 | CNPJ 09.203.665 /0001-77 | | | |
| ENDEREÇO Travessa Antônio Baena - 1113 | | | | | |
| MUNICÍPIO/UF Belém/PA | CEP 66093-082 | TELEFONE (91) 4008-5440 | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA | | | | | |
| CPF 614.535.872-68 | NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Paulo Roberto Correia da Silva | | | | |
| TELEFONE (91) 4008-5444 | EMAIL gabinete@sudam.gov.br | CARGO Superintendente | | | |
| OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA) Aquisição de equipamentos (caminhões compactadores de lixo, caminhões caçamba e lanchas fluviais para transporte de passageiros) para os municípios referenciados no público alvo. | | | | | |
| OBJETIVO Investir na infraestrutura local dos referidos municípios, proporcionando melhoria no serviço de manejo de resíduos sólidos e melhoramento no transporte fluvial de passageiros na região do arquipélago do Marajó. | | | | | |
| PÚBLICO ALVO A população do estado do Pará nos Seguintes Municípios: | | | | | |
| 1 | Abaetetuba | 49 | Floresta do Araguaia | 97 | Porto de Moz |
| 2 | Abel Figueiredo | 50 | Garrafão do Norte | 98 | Prainha |
| 3 | Acará | 51 | Goianésia do Pará | 99 | Primavera |
| 4 | Afuá | 52 | Gurupá | 100 | Quatipuru |
| 5 | Água Azul do Norte | 53 | Igarapé-Açu | 101 | Redenção |
| 6 | Alenquer | 54 | Igarapé-Mirim | 102 | Rio Maria |
| 7 | Almeirim | 55 | Inhangapi | 103 | Rondon do Pará |
| 8 | Altamira | 56 | Ipixuna do Pará | 104 | Rurópolis |

| | | | | | |
|----|--------------------------|----|-------------------------|-----|----------------------------|
| 9 | Anajás | 57 | Irituia | 105 | Salinópolis |
| 10 | Ananindeua | 58 | Itaituba | 106 | Salvaterra |
| 11 | Anapu | 59 | Itupiranga | 107 | Santa Bárbara do Pará |
| 12 | Augusto Côrrea | 60 | Jacareacanga | 108 | Santa Cruz do Arari |
| 13 | Aurora do Pará | 61 | Jacundá | 109 | Santa Izabel do Pará |
| 14 | Aveiro | 62 | Juruti | 110 | Santa Luzia do Pará |
| 15 | Bagre | 63 | Limoeiro do Ajuru | 111 | Santa Maria das Barreiras |
| 16 | Baião | 64 | Mãe do Rio | 112 | Santa Maria do Pará |
| 17 | Bannach | 65 | Magalhães Barata | 113 | Santana do Araguaia |
| 18 | Barcarena | 66 | Marabá | 114 | Santarém |
| 19 | Belém | 67 | Maracanã | 115 | Santarém Novo |
| 20 | Belterra | 68 | Marapanim | 116 | Santo Antônio do Tauá |
| 21 | Benevides | 69 | Marituba | 117 | São Caetano de Odíveas |
| 22 | Bom Jesus do Tocantins | 70 | Medicilândia | 118 | São Domingos do Araguaia |
| 23 | Bonito | 71 | Melgaço | 119 | São Domingos do Capim |
| 24 | Bragança | 72 | Mocajuba | 120 | São Félix do Xingu |
| 25 | Brasil Novo | 73 | Moju | 121 | São Francisco do Pará |
| 26 | Brejo Grando do Araguaia | 74 | Mojuí dos Campos | 122 | São Geraldo do Araguaia |
| 27 | Breu Branco | 75 | Monte Alegre | 123 | São João da Ponta |
| 28 | Breves | 76 | Muaná | 124 | São João de Pirabas |
| 29 | Bujaru | 77 | Nova Esperança do Piriá | 125 | São João do Araguaia |
| 30 | Cachoeira do Arari | 78 | Nova Ipixuna | 126 | São Miguel do Guamã |
| 31 | Cachoeira do Piriá | 79 | Nova Timboteua | 127 | São Sebastião da Boa Vista |
| 32 | Cametá | 80 | Novo Progresso | 128 | Sapucaia |
| 33 | Canaã dos Carajás | 81 | Novo Repartimento | 129 | Senador José Porfírio |
| 34 | Capanema | 82 | Óbidos | 130 | Soure |
| 35 | Capitão Poço | 83 | Oeiras do Pará | 131 | Tailândia |
| 36 | Castanhal | 84 | Oriximiná | 132 | Terra Alta |
| 37 | Chaves | 85 | Ourém | 133 | Terra Santa |
| 38 | Colares | 86 | Ourlândia do Norte | 134 | Tomé-Açu |
| 39 | Conceição do Araguaia | 87 | Pacajá | 135 | Tracuateua |
| 40 | Concórdia do Pará | 88 | Palestina do Pará | 136 | Trairão |
| 41 | Cumarú do Norte | 89 | Paragominas | 137 | Tucumã |
| 42 | Curianópolis | 90 | Parauapebas | 138 | Tucuruí |
| 43 | Currálinho | 91 | Pau d'Arco | 139 | Ulianópolis |
| 44 | Curuá | 92 | Peixe-Boi | 140 | Uruará |
| 45 | Curuçá | 93 | Piçarra | 141 | Vigia |
| 46 | Dom Eliseu | 94 | Placas | 142 | Viseu |
| 47 | Eldorado dos Carajás | 95 | Ponta de Pedras | 143 | Vitória do Xingu |
| 48 | Faro | 96 | Portel | 144 | Xinguara |

JUSTIFICATIVA

As profundas desigualdades regionais existentes na infraestrutura de saneamento fazem da universalização e da melhoria dos serviços de limpeza urbana e coleta de lixo um objetivo a ser alcançado, ainda hoje, pelo Estado e conquistado pela sociedade. De acordo com o Índice de desenvolvimento sustentável – Brasil 2015, o estado do Pará apresenta um dos piores índices que representam a existência de coleta de lixo em domicílio particular permanente feita diretamente por serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, que atende ao logradouro em que se situa o domicílio, ou feita indiretamente de cacamba, tanque

ou depósito de serviço ou empresa de limpeza pública ou privada, que posteriormente o recolhe. Corroborando com exposto, a pesquisa nacional de amostra por domicílios nos informa que apenas 69,8 % dos domicílios particulares permanentes possuem coleta de lixo. Insta salientar que o gerenciamento dos resíduos sólidos, principalmente nos ambientes urbanos, torna-se importante mecanismo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental. Conforme se nota este indicador pode ser associado tanto à saúde da população quanto à proteção do meio ambiente, na medida em que resíduos não coletados ou dispostos em locais inadequados favorecem a proliferação de vetores de doenças, bem como a contaminação do solo e águas.

Outro aspecto que merece atenção é o problema de mobilidade dos moradores da região do Arquipélago do Marajó, onde somente os municípios de Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari, possuem acesso por estrada de asfalto e por terra, no entanto a saída é por Belém e através de balsa até o porto de Camará, no Município de Salvaterra. O acesso aos demais municípios é por via fluvial. No caso de Afuá e Chaves por serem os municípios mais distantes da capital paraense, o acesso é por via aérea até a cidade de Macapá no estado do Amapá e posteriormente por via fluvial com cerca de 7 a 8 horas de viagem. No entanto, alguns municípios, a exemplo de Soure, Breves e Chaves oferecem transporte aéreo através de taxi fretado. O município de Ponta de Pedras fica a três horas de Belém, por via fluvial e é o mais próximo da capital paraense. A falta de segurança nos rios do Marajó se mostra como um dos principais problemas enfrentados pela população. Verdade seja, a área do Plano do Marajó apresenta uma enorme insuficiência e precariedade em termos de infra-estrutura de transporte, sendo indiscutível a necessidade de desenvolvimento de ações voltadas à investimentos na rede hidroviária e no transporte fluvial.

PROC. Nº _____
 PLS _____
 RUBRICA _____

RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à Sudam:

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio da Sudam;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à Sudam sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) Manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela Sudam;
- g) Efetuar o registro e controle patrimonial dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED;
- h) Assegurar e destacar a participação da Sudam em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- i) Restituir à Sudam o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- j) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- k) Informar a Sudam, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 04 (quatro) meses (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED;

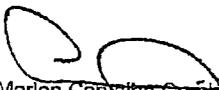
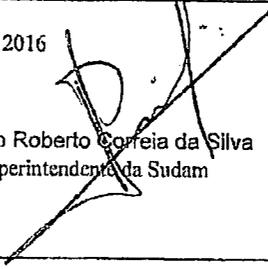
Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de 180 dias, contados a partir da sua publicação no sítio da Sudam, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTARIA

| PROGRAMA DE TRABALHO | PLANO INTERNO | FONTE | NAT. DESPESA | VALOR (EM R\$ 1,00) |
|---|---------------|-------|--------------|------------------------|
| 15.244.2029.7K66.7190 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Serviço e Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará, Emenda nº 71150017, de autoria da Bancada do Pará. | 71150017PA2 | 100 | 4.4.90.52 | 40.963.884,00 |
| TOTAL | | | | 40.963.884,00 |

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | | PROC. Nº |
|---|---------------------------|--|-----------------|----------------------|
| META | DESCRIÇÃO | | | PERÍODO |
| 1. | Aquisição de equipamentos | | | 25 6 meses |
| FÍSICO | | FINANCEIRO | | |
| UNIDADE | QUANTIDADE | N. DA PARCELA | LIBERAÇÃO (MÊS) | VALOR (EM R\$ 1.000) |
| 1. | 144 | 1 | Dezembro/2016 | 40.963.884,00 |
| TOTAL | | | | 40.963.884,00 |
| ASSINATURAS | | | | |
| Belém, 27 de outubro de 2016 | | | | |
|  Marlon Carvalho Cambraia Secretário de Desenvolvimento Regional- MI | |  Paulo Roberto Correia da Silva Superintendente da Sudam | | |
|  Marlon Carvalho Cambraia Secretário de Desenvolvimento Regional SDR/MI | | | | |

10:37 14/09/2016 000427 SUDAM REGISTRO



De ordem do senhor Superintendente CPOR, para as providências necessárias ao referido destaque. Al.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SGAN Quadra 906 - Módulo F - Bloco A - 2º andar Sala 201 - Ed. Celso Furtado Frota Monteiro
Brasília/DF - CEP 70790-060

Adm. Santa Frola Monteiro
Chefe de Gabinete da SUDAM

Ofício nº 242/SDR

Brasília, 05 de setembro de 2016.

CPOR
PROC. Nº _____
FLS. 1813
RUBRICA: [assinatura]

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Travessa Antônio Baena - 1113
66093-082 - Belém- PA

Assunto: **Solicitação de Destaque Orçamentário - Termo de Execução Descentralizada.**

Senhor Superintendente,

1. Encaminho a Vossa Senhoria proposta de Termo de Execução Descentralizada visando o destaque de recursos orçamentários, provenientes da Emenda nº 60110004, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para o atendimento de proposta cadastrada nesta Unidade, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais, pavimentação e aquisição de equipamentos para os municípios de Benevides, Cachoeira do Arari, Ipixuna do Pará e São Félix do Xingu, todos no estado do Pará.

2. Diante do exposto, encaminhamos o referido TED devidamente assinado.

Atenciosamente,

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário de Desenvolvimento Regional

Em, 14/09/2016
Entrada
Gabinete da SUDAM
[assinatura]



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Carvalho Cambraia**, Secretário(a) de Desenvolvimento Regional, em 05/09/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0327344 e o código CRC E7DCA5F2.

59553.000228/2016-61

Req. CPOR
EM 15/09/16
AS 10:45
RUBRICA: [assinatura]



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2016 - Sudam

CPOR
PROC. Nº _____
FLS _____
RUBRICA _____

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

| | | | |
|------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|
| 1. COD. DA UNID. GESTORA 530023 | 2. COD. DA GESTÃO 0001 | 3. CNPJ 03.535.358/0001-96 | 4. RAZÃO SOCIAL Ministério da Integração Nacional |
|------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|

5. ENDEREÇO

SGAN, Quadra 906, Módulo F, Bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º Andar – Sala 201

| | | | | | |
|---------------------------------|--------------------------|-------------|---------------------|-----------------|---------------------------|
| 6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte | 7. MUNICÍPIO Brasília | 8. UF DF | 9. CEP 70790-060 | 10. DDD (61) | 11. TELEFONE 2034-5409 |
|---------------------------------|--------------------------|-------------|---------------------|-----------------|---------------------------|

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

| | |
|---------------------------|---|
| 12. CPF 300.013.663-00 | 13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marlon Carvalho Cambraia |
|---------------------------|---|

| | | | |
|-----------------|---------------------------|--|---|
| 14. DDD (61) | 15. TELEFONE 2034-5619 | 16. EMAIL gab.sdr@integracao.gov.br | 17. CARGO Secretário de Desenvolvimento Regional |
|-----------------|---------------------------|--|---|

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|---|
| 18. COD. DA UNID. GESTORA 533013 | 19. COD. DA GESTÃO 53202 | 20. CNPJ 09.203.665/0001-77 | 21. RAZÃO SOCIAL Sudam – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|---|

22. ENDEREÇO

Travessa Antônio Baena - 1113

| | | | | | |
|------------------------------|------------------------|--------------|----------------------|-----------------|---------------------------|
| 23. BAIRRO/DISTRITO Marco | 24. MUNICÍPIO Belém | 25. UF PA | 26. CEP 66093-082 | 27. DDD (91) | 28. TELEFONE 4008-5440 |
|------------------------------|------------------------|--------------|----------------------|-----------------|---------------------------|

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

| | |
|---------------------------|---|
| 29. CPF 614.535.872-68 | 30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Paulo Roberto Correia da Silva |
|---------------------------|---|

| | | | |
|-----------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| 31. DDD (91) | 32. TELEFONE 4008-5444 | 33. EMAIL gabinete@sudam.gov.br | 34. CARGO Superintendente |
|-----------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------------|

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Recuperação de estradas vicinais, pavimentação e aquisição de equipamentos para os municípios de Benevides, Cachoeira do Arari, Ipixuna do Pará e São Félix do Xingu, todos no estado do Pará.

36. OBJETIVO

Investir na infraestrutura local dos referidos municípios, proporcionando o escoamento da produção agrícola nas comunidades beneficiadas, bem como melhorar a qualidade de vida da população local e as condições de acesso aos serviços essenciais.

37. PÚBLICO ALVO

População dos municípios de:

- Benevides/PA – cerca de 58.637 habitantes – Censo IBGE 2015
- Cachoeira do Arari/PA – cerca de 22.443 habitantes. – Censo IBGE 2015
- Ipixuna do Pará/PA – cerca de 58.558 habitantes. – Censo IBGE 2015
- São Félix do Xingu/PA – cerca de 116.186 habitantes. – Censo IBGE 2015

38. JUSTIFICATIVA

Benevides: por fazer parte da metrópole Belém, o município de Benevides tem aumentado a sua população residente, tendo em vista sua proximidade com a Capital e o seu baixo custo de vida. Com isso surgem os problemas sociais, sendo os mais visíveis, saúde, educação, moradia, pavimentação, água, esgoto, drenagem, entre outros. O ramal do Cupuaçu com mais de 230 famílias, ramal de São José também com mais de 200 famílias e ramal do Marata com mais de 250 famílias, totalizando mais de 680 famílias que sobrevivem da agricultura familiar, a qual é trazida para a cidade de Benevides e região metropolitana para comercialização. Nesse sentido, as estradas vicinais da região precisam urgentemente de recuperação, devido às fortes chuvas que são constantes no município, e que castigam as comunidades rurais. Os três ramais ligam as vicinais até a cidade de Benevides e a Br 316 que corta a região metropolitana.

Cachoeira do Arari: Possui grande diversidade cultural, como, a festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição, a utilização de argila, de arumã e juta, os artesãos locais que produzem vasos, tipitis e cestos. Com uma paisagem formada quase que totalmente por campos naturais vegetação rasteira que se espalha por quase todo o seu território - Cachoeira do Arari impressiona pela variedade de atrativos naturais e culturais que tem a oferecer a seus visitantes. Sua estrutura produtiva está direcionada para a agricultura familiar e para a pecuária, principalmente na criação de bovinos e bubalinos atendendo a cidade e outros municípios. O projeto beneficiará a VIA PRINCIPAL CAMARAUMARIZAL, VIA PRINCIPAL 2 TRECHO PA 154 AO PORTO DE DESEMBARQUE PROD. AGRIC., VIA RUA DO 40 GRAUS VL RETIRO GRANDE, TRANSVERSAIS TRECHO VL CAMARA-UMARIZAL: RAMAL 1, RAMAL 2, RAMAL 3, RAMAL 4.

Ipixuna do Pará: a produção econômica da região tem como base o cultivo da farinha de mandioca, o cultivo de soja, por meio da agricultura familiar e a produção de caulim. Nesse sentido a pavimentação em ruas do município contribuirá para a melhoria da produção, da acessibilidade e da qualidade de vida da população local.

São Félix do Xingu: o município enfrenta problemas de ordem estrutural que urgem por soluções imediatas. Dentre estes, destacam-se a má condição de trafegabilidade da malha viária rural castigada pelo longo período chuvoso, dificultando, assim o transporte do excedente da produção para comercialização. Nesse sentido, a aquisição de equipamentos é de extrema importância para o desenvolvimento do município, bem como contribuirá, principalmente, para o desenvolvimento dos pequenos produtores rurais, viabilizando a manutenção e conservação de estradas vicinais na zona rural, atendendo as necessidades do setor.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio da Sudam;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação da Sudam em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda;
- j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto no prazo 07 (sete) meses (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED; Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

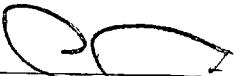
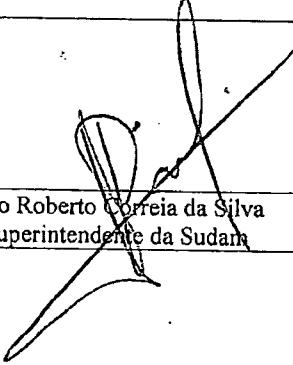
40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de 730 dias, contados a partir da sua publicação no sítio da Sudam, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - Substituir a Previsão Orçamentária do Termo de Cooperação nº40, de 19/09/13

| 41. PROGRAMA DE TRABALHO | 42. PLANO INTERNO | 43. FONTE | 44. NAT. DESPESA | Valor (R\$) |
|---|-------------------|-----------|------------------|---------------------|
| 20.608.2029.214S.0001 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas. Emenda nº 60110004, de autoria da Comissão de Des. Reg. E Turismo. | 60110004PA2 | 100 | 44.40.42 | 9.550.000,01 |
| 46. TOTAL | | | | 9.550.000,01 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| 47. META. | 48. DESCRIÇÃO | 49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES) | 50. FÍSICO | | 53. FINANCEIRO | | |
|---|---------------------------|-------------------------------|------------|---|-----------------|----------------------------------|--|
| | | | 51. UNID. | 52. QUANT | 54. N. DA PARC. | 55. RUBRICA LIBER. (MÊS) | 56. VALOR (EM R\$ 1,00) |
| 1 | Obras e Instalações | 24 | 1 | 1 | 3 | Ago/2016 Set/2016 Out/2016 | 4.025.000,01 2.200.000,01 1.824.999,99 |
| 2 | Aquisição de equipamentos | 24 | 1 | 1 | 1 | Ago/2016 | 1.500.000,00 |
| 57. TOTAL | | | | | | | 9.550.000,01 |
| ASSINATURAS | | | | | | | |
| Belém/PA, 05 de setembro de 2016. | | | | | | | |
|  Marlon Carvalho Cambraia Secretário de Desenvolvimento Regional | | | |  Paulo Roberto Correia da Silva Superintendente da Sudam | | | |



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2016 - SUDAM

PROC. Nº _____
FLS _____ 50
RUBRICA: _____

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

| | | | |
|------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|
| 1. COD. DA UNID. GESTORA 530023 | 2. COD. DA GESTÃO 0001 | 3. CNPJ 03.535.358/0001-96 | 4. RAZÃO SOCIAL Ministério da Integração Nacional |
|------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|

5. ENDEREÇO
SGAN, Quadra 906, Módulo F, Bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º Andar – Sala 201

| | | | | | |
|---------------------------------|--------------------------|-------------|---------------------|--------------|---------------------------|
| 6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte | 7. MUNICÍPIO Brasília | 8. UF DF | 9. CEP 70790-060 | 10. DDD (61) | 11. TELEFONE 2034-5409 |
|---------------------------------|--------------------------|-------------|---------------------|--------------|---------------------------|

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

| | |
|---------------------------|---|
| 12. CPF 300.013.663-00 | 13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marlon Carvalho Cambraia |
|---------------------------|---|

| | | | |
|--------------|---------------------------|--|---|
| 14. DDD (61) | 15. TELEFONE 2034-5619 | 16. EMAIL gab.sdr@integracao.gov.br | 17. CARGO Secretário de Desenvolvimento Regional |
|--------------|---------------------------|--|---|

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|---|
| 18. COD. DA UNID. GESTORA 533013 | 19. COD. DA GESTÃO 53202 | 20. CNPJ 09.203.605/0001-77 | 21. RAZÃO SOCIAL Sudam – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|---|

22. ENDEREÇO
Travessa Antônio Baena - 1113

| | | | | | |
|-------------------------------|------------------------|--------------|----------------------|--------------|---------------------------|
| 23. BAIRRO/DISTRITO Centro | 24. MUNICÍPIO Belém | 25. UF PA | 26. CEP 66093-082 | 27. DDD (91) | 28. TELEFONE 4008-5660 |
|-------------------------------|------------------------|--------------|----------------------|--------------|---------------------------|

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

| | |
|---------------------------|---|
| 29. CPF 614.535.872-68 | 30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Paulo Roberto Correia da Silva |
|---------------------------|---|

| | | | |
|--------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| 31. DDD (91) | 32. TELEFONE 4008-5440 | 33. EMAIL gabinete@sudam.gov.br | 34. CARGO Superintendente |
|--------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------------|

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Retificação do objeto do TED nº 02/2016- SUDAM para "Recuperação de estradas vicinais, pavimentação e reforma e revitalização de feira e mercado municipal nos municípios de Benevides, Ipixuna do Pará, Peixe-Boi e Ulianópolis, todos no estado do Pará".

36. OBJETIVO

Investir na infraestrutura local dos referidos municípios, proporcionando o escoamento da produção agrícola nas comunidades beneficiadas, bem como melhorar a qualidade de vida da população local e as condições de acesso aos serviços essenciais.

37. PÚBLICO ALVO

População dos municípios de:

- Benevides/PA – cerca de 59.836 habitantes – Censo IBGE 2016
- Ipixuna do Pará/PA – cerca de 60.433 habitantes – Censo IBGE 2016
- Peixe-Boi/PA – cerca de 7.867 habitantes – Censo IBGE 2016
- Ulianópolis/PA – cerca de 55.739 habitantes – Censo IBGE 2016

38. JUSTIFICATIVA

Benevides: carece de investimentos na sua infraestrutura de forma maciça e contínua, para suprir os anseios dos seus munícipes. Por fazer parte da metrópole Belém, o Município de Benevides tem aumentado a sua população residente por tratar de um Município próximo da capital e com o seu custo de vida pessoal mais barato, com isso vieram também os problemas sociais, sendo os mais visíveis, saúde, educação, moradia, pavimentação, água, esgoto, drenagem, entre outros. Logo, o município não tem condições orçamentárias e financeiras para fazer frente e atender uma demanda crescente, que todos os dias aponta suas fragilidades e limitações em dar respostas à altura das necessidades básicas e constitucionais de seu povo, que expressou fortemente em suas leis, os seus desejos de uma sociedade justa e igualitária. O recursos serão investidos na pavimentação da Avenida Camilo Pinto que liga a PA-404 até Rio Benfica, Distrito de Santa Maria Cidade de Benevides, aonde mais de 200 famílias sobrevivem da agricultura familiar, na produção de açaí, pupunha, Farinha de mandioca, a mandioca e Principalmente o Tucupi, que é famoso na época do Sírío de Nazaré, e fazem parte da cultura paraense, os quais são trazidos para cidade de Benevides e região metropolitana para comercialização; no final da Avenida Camilo Pinto está sendo concluída a nova Escola Angélica Sales, escola padrão FNDE de 04 salas completa com refeitório, direção, biblioteca etc.; sendo assim, essa estrada precisa urgentemente de Pavimentação, tendo em vista as fortes chuvas que são constantes e que castigam as estradas do município. O ramal do Cupuaçu com mais de 230 famílias, Ramal São José também com mais de 200 famílias e Ramal do Marata com mais de 250 famílias, totalizando mais de 680 famílias que sobrevivem da agricultura familiar, na produção de açaí, pupunha, criatório de peixes, Farinha de mandioca, a mandioca e Principalmente o Tucupi, os quais são trazidos para cidade de Benevides e região metropolitana para comercialização; sendo assim, essas estradas precisam urgentemente de recuperação. Os três ramais ligam as vicinais até a cidade de Benevides e a Br 316 que corta a região metropolitana. O Mercado Municipal é um dos marcos do desenvolvimento comercial, com mais de 40 anos erguido não recebeu ao longo de sua história, reforma, ampliação, adequação ou outro tipo de intervenção para as adequações exigidas em lei. O Mercado e a feira é um importante centro de abastecimento da população da cidade de Benevides bem como das populações vizinhas. Com a privilegiada localização, o Mercado Municipal, tem um fluxo em média diária de 1.500 (hum mil e quinhentas) pessoas, este número aumenta de forma sensível ao longo dos finais de semana. A Reforma e Revitalização da Feira e Mercado Municipal de Benevides, localizado na Avenida Joaquim Pereira Queirós, Centro, visa prover a higiene, o conforto, a segurança nos manuseios dos produtos alimentícios ali comercializados, dotando de infraestrutura adequada para expansão das atividades e o fluxo de clientes. É importante ressaltar que o objetivo principal deste pleito compreende dotar o município desta importante infraestrutura de comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar, os quais são trazidos para cidade de Benevides e região metropolitana para comercialização. Além disso, existem vários igarapés famosos por seus balneários, sítios, que são muito procurados pelos turistas, por suas águas cristalinas e sem contaminação. As referidas obras visam melhorar a qualidade de vida da população, por meio da geração de emprego e renda e disponibilizar aos usuários conforto e segurança.

Ipixuna do Pará: a pavimentação no Distrito de Novo Horizonte, que tem acesso pela RODOVIA PA-010, viabilizará a produção econômica da região que tem como base o cultivo da farinha de mandioca, agricultura familiar e soja, contribuindo assim em consequentes melhorias na acessibilidade e qualidade de vida da população local. No Distrito de CANAÃ e bairro PALMEIRAS, em região em que o índice pluviométrico varia de 2500 a 3000 mm/ano, concentradas no 1º semestre, tem causado transtornos à população, por falta de pavimentação em ruas específicas, contempladas no objeto do Convênio 836228/2016; a realização desta obra resolverá definitivamente tais transtornos, justificando a execução do objeto proposto a qual irá também viabilizará a produção econômica da região, que tem como base além do cultivo da farinha de mandioca, a produção de caulim pela empresa Imery's, estabelecida próximo à comunidade, visa melhorar o acesso pela RODOVIA PA-256.

Peixe-Boi: Conta com várias agrovilas onde formam-se concentrações de moradores, embora 57% da população seja urbana, conforme dados da Contagem da População/ 2007-IBGE. O município é entrecortado pelo Rio Peixe-Boi, cuja bacia hidrográfica alcança 1.066 km². A maior parte de seus afluentes e igarapés é localizada em território do município de Peixe-Boi. O clima é de monção, com forte inverno e forte verão, e o relevo varia entre 64 e 13 metros nas cotas mais alta e mais baixa, com uma altitude de 32 metros na sede municipal, relevo em tabuleiros suaves e elevações coliniformes, coma presença de várzeas e terraços. Essa configuração geográfica levou o município a ser definido como Estância Climática, por meio da Lei Estadual Nº 5.770/1993, fator que estimula o turismo e a habitação em busca de qualidade de vida, face a beleza da paisagem e a disponibilidade de recursos hídricos para o banho e o lazer. A economia do município é voltada para a agricultura, a pecuária, a pesca artesanal, o comércio e o turismo. Apesar do município ter cerca de 102 anos de colonização, instalada na região de mais intensa e antiga ocupação no Estado do Pará, sua malha viária rural encontra-se malconservada e ampliada, com estradas em terra batida, com pontes de madeira com alto desgaste na vida útil, e, ainda, com a obstrução de rotas já abertas e não concluídas, a exemplo da vicinal Transtauarizinho, que liga a sede municipal ao seu único distrito, a Vila de Tauarizinho. Essa carência se coloca também no percurso Peixe-Boi/Vilas Urubuquara e Ananin, e Peixe-Boi/Comunidade da Massaranduba em cujo trecho se distribuem de ambos os lados pequenos e médios proprietários rurais que trabalham na agricultura e pecuária, além de pescadores. Nessas agrovilas, há núcleos que entremeiam aspectos de vida urbana e rural, com escolas, postos de saúde, igrejas e outros equipamentos públicos comunitários. Durante o intenso inverno próprio da região, as estradas alagam, provocando a quebra de pontes,

tubulões e cabeças de ponte, aumentando a erosão, o desgaste das vias, o deslizamento de barreiras e o aterramento de igarapés por falta ou inadequação do sistema de drenagem, e de contenção das margens desses recursos hídricos que servem à população no banho e no lazer, além de comporem o potencial do ecossistema da bacia do Rio Peixe-Boi. O dano à circulação de veículos, pessoas e animais bovinos e equinos é grande, prejudicando o transporte escolar, de doentes e de produtos agrícolas. Nos últimos anos, diante da extrema necessidade de providências, a Prefeitura, com recursos próprios e de forma precária restabeleceu o tráfego em muitos dos pontos, favorecendo a circulação de pessoas e veículos leves nas vicinias do município, entretanto a situação de insegurança permanece diante da fragilidade das restaurações executadas. O banho e o lazer da população vem tendo seu acesso ameaçado nos igarapés Urubuquara, Ananin e Massaranduba, pois a arenosidade e o declive elevado dos terrenos próximos tem provocado um assoreamento intenso. O pleito tem por meta viabilizar o fluxo na região, bem como, as interligações viárias, que possibilita a integração local, com a recuperação da vicinal do Ananin, que atenderá aproximadamente 1500 habitantes da vila Ananin, será beneficiada também a vila de Urubuquara com aproximadamente 600 habitantes, onde residem pequenos produtores de hortaliças e de casa de farinha e outras famílias distribuídas pela sua extensão. Portanto a produção vai escoar mais rápido, as crianças vão para escola com mais conforto e o percurso será mais seguro com a recuperação de 9,93 quilômetros de estrada vicinal.

Ulianópolis: situada às margens da Rodovia Belém Brasília possui características diferenciadas por receber moradores de várias regiões do Brasil. Na área urbana enfrenta diversos problemas no tráfego como acidentes envolvendo pessoas adultos e crianças e, pela falta de pavimentação, a poluição vem provocando também inúmeros casos de doenças respiratórias, casos de alergia, verminoses etc. Esses problemas também vem sendo agravantes para o aumento de pessoas doentes nos hospitais local e no hospital municipal que recebe a maioria da população com esses agravos consequentemente aumenta a receita com gastos hospitalares, medicamentos e com segurança. Nesse contexto nota-se que a educação no trânsito também fica inviabilizada. Considerando o estudo da condição de tráfego nas ruas deste município pode-se concluir que a população se encontram em situação de risco permanente. O tráfego de pessoas e veículo acontece de forma desorganizada não havendo condições de realização de sinalização e nem do controle de velocidade dos carros e motos oferecendo risco aos ciclistas e pedestres, assim como de pessoas com dificuldade de mobilidade como os cadeirantes não tem nem condições de sair de casa. O Projeto beneficiará e melhorará a forma de mobilidade, deslocamento da produção de macaxeira, farinha, milho, feijão, arroz, produção de mel, cana de açúcar entre outros produtos hortigranjeiro e produtos de origem animal que abastecem os mercados municipais de Ulianópolis. A implantação desta obra tem o objetivo cumprir o compromisso de integração social e econômica do município no que diz respeito ao desenvolvimento de padrões mais humanos de vida, principalmente nos campos da saúde, educação, transporte e segurança. Da mesma forma, entende-se que a realização deste projeto irá estimular ao processo produtivo das comunidades atendidas.

Cumprir ressaltar que, entre as estratégias para promoção do desenvolvimento regional e territorial, são objeto da funcional programática 20.608.2029.214S.0001 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas- o provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva, no âmbito Nacional. Nesse sentido, a retificação solicitada não altera o objetivo do Programa de Desenvolvimento Regional e Territorial e a previsão orçamentária inicialmente ajustada.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio da Sudam;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;

- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
 - f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
 - g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação da Sudam em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
 - h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
 - i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
 - j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.
- IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:
- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto no prazo 07 (sete) meses (conforme acompanhamento do objeto);
 - b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED; Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este Aditivo terá vigência até dia 4/9/2018, considerando a publicação do TED nº 02/2016-SUDAM no sítio da Sudam, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - Substituir a Previsão Orçamentária do Termo de Cooperação nº 40, de 19/09/13

| 41. PROGRAMA DE TRABALHO | 42. PLANO INTERNO | 43. FONTE | 44. NAT. DESPESA | Valor (R\$) |
|---|-------------------|-----------|------------------|---------------------|
| 20.608.2029.214S.0001 – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas. Emenda nº 60110004, de autoria da Comissão de Des. Reg. E Turismo. | 6011004PA2 | 100 | 44.40.42 | 9.550.000,01 |
| 46. TOTAL | | | | 9.550.000,01 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

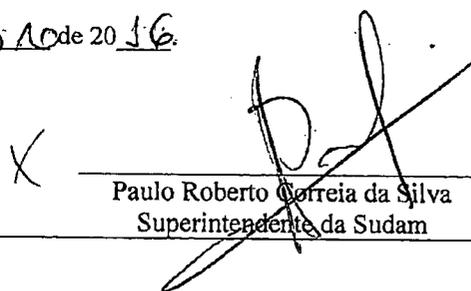
| 47. META. | 48. DESCRIÇÃO | 49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES) | 50. FÍSICO | | 53. FINANCEIRO | | |
|------------------|---------------------|-------------------------------|------------|-----------|-----------------|----------------------------------|--|
| | | | 51. UNID. | 52. QUANT | 54. N. DA PARC. | 55. LIBER. (MÊS) | 56. VALOR (EM R\$ 1,00) |
| 1 | Obras e Instalações | 24 | 1 UN | 1 4 | 3 8 | Nov/2016 Dez/2016 Jan/2017 | 1.289.527,55 2.039.527,55 6.220.944,91 |
| 57. TOTAL | | | | | | | 9.550.000,01 |

ASSINATURAS

Brasília, 29 de dezembro de 2016.



Marlon Carvalho Cambráia
Secretário de Desenvolvimento Regional



Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente da Sudam



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124 de 03 de Janeiro de 2007 e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

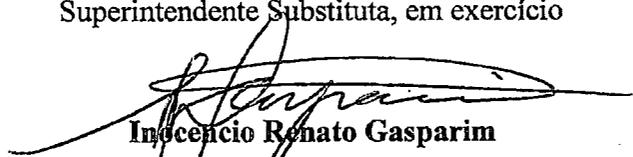
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 002/2016, visando à mudança do objeto de “*Recuperação de estradas vicinais, pavimentação e aquisição de equipamentos para os municípios de Benevides, Cachoeira do Arari, Ipixuna do Pará e São Félix do Xingu, todos no estado do Pará*” para “*Recuperação de estradas vicinais, pavimentação e reforma e revitalização de feira e mercado municipal nos municípios de Benevides, Ipixuna do Pará, Peixe-Boi e Ulianópolis, todos no estado do Pará*”; e alteração no cronograma de desembolso, conforme condições e especificações descritas no Plano de Trabalho, páginas 50 a 53 do Processo CUP nº 59004/000607/2016-78.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Kella Adriana Rodrigues de Jesus

Superintendente Substituta, em exercício


Inocencio Renato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos.


Margareth dos Santos Abdon

Diretora de Administração

fls. 57
DA